

REQUERIMENTO N° DE 2009 (do Sr. Duarte Nogueira)

Requer a criação de uma Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

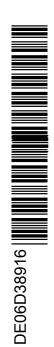
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à V. Exa. a criação de Subcomissão Permanente, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de exercer o acompanhamento, fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira das ações orçamentárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22/01/2007, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como o de Investimentos das Estatais.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 6.025, de 22/01/2007, que instituiu o PAC, estabeleceu o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento – CGPAC como o responsável por discriminar as medidas integrantes do PAC, sendo o titular da Casa Civil da Presidência da República seu coordenador, inclusive sendo responsável pela consolidação das ações, estabelecimento de metas e acompanhamento de resultados da implementação e execução do PAC.

A função precípua do Congresso Nacional é de fiscalizar a atuação do Poder Executivo na execução da peça fundamental de realização das políticas públicas do Governo, que é a lei orçamentária anual, instrumento que se baseia na programação de médio prazo do Estado, o Plano Plurianual.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Ao instituir o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) muitas ações que o envolvem serão executadas tanto no Orçamento Fiscal e da Seguridade, quanto no Orçamento de Investimentos das Estatais. É imperioso que a Casa representativa do povo brasileiro acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos federais, principalmente quanto ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, cujo controle é de difícil acesso diante da pouco

Nosso requerimento busca permitir à Câmara dos Deputados, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o acompanhamento da execução dessa programação no orçamento brasileiro, de forma a identificar diretamente a evolução dessas despesas prioritárias, informando à sociedade de maneira contínua a evolução dos gastos e os impactos econômicos por ele gerados.

Sala da Comissão, em de março de 2009

iai ço do 200

Deputado DUARTE NOGUEIRA PSDB/SP

